



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 016/2025

Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade **Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Serra do Salitre – COPAMESS**, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria da Vereadora **Grazielle Aparecida da Silva dos Santos**, tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade **Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Serra do Salitre – COPAMESS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 62.448.365/0001-30, com sede no Município de Serra do Salitre/MG.

A proposição foi encaminhada para análise conjunta da **Comissão de Justiça, Legislação e Ordem Social** e da **Comissão de Serviços Públicos e Tributação**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ANÁLISE

Comissão de Justiça, Legislação e Ordem Social

No exame dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, verifica-se que a matéria é de competência do Município, não havendo vício de iniciativa nem afronta a dispositivos legais ou constitucionais.

A proposição observa a técnica legislativa adequada e encontra-se apta à regular tramitação.

Comissão de Serviços Públicos e Tributação

Quanto ao mérito, constata-se que a entidade **COPAMESS** desenvolve atividades de relevante interesse social e comunitário, atuando na promoção de ações de cunho social, assistencial, cultural e de apoio à comunidade, contribuindo para o fortalecimento do tecido social do Município.

A declaração de utilidade pública possibilita à entidade o acesso às prerrogativas legais, inclusive para celebração de parcerias com o Poder Público, sem gerar impacto financeiro direto ao erário municipal.



Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG
Telefone contato: 34 3833-1161,
e-mail: cmserradosalitre@gmail.com



Flávia Silva Azevedo

ruvaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO

Diante do exposto, as **Comissões de Justiça, Legislação e Ordem Social e de Serviços Públicos e Tributação**, reunidas conjuntamente, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2025, na forma como se encontra redigido.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ORDEM SOCIAL

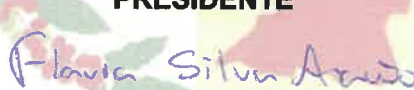

**PRESIDENTE
EDIVANER ZANARDO**

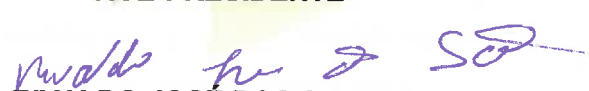

**VICE-PRESIDENTE
VINÍCIUS FERREIRA MOTA**


**RELATORA
CRISTIANE MOREIRA CLEMENTE**

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRIBUTAÇÃO:


**GENIVALDO GRACIANO MENEZES
PRESIDENTE**


**FLÁVIA SILVA ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE**


**RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
RELATOR**



Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG
Telefone contato: 34 3833-1161,
e-mail: cmserradosalitre@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso